

# Prefeitura Municipal de Itabaianinha-SE

Segunda-feira • 01 de junho de 2020 • Ano II • Edição Nº 992

# **SUMÁRIO**



PROCURADORIA 2	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 057/2020)	2
DECRETO (Nº 057/2020)	3
PORTARIA (Nº 215/2020) 4	1
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 008/2020) 5	5
PORTARIA (Nº 009/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





Gestor

**GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO** 

https://itabaianinha.se.gov.br/

# ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 057/2020)



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 057/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Diana Guimarães Costa	3139594-5 SSP/SE	044.015.525-80	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JUNHO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

DECRETO (№ 057/2020)

#### PORTARIA (Nº 215/2020)



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 215/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

> "Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

#### RESOLVE:

- 1. Designar MATEUS DOS SANTOS FONSECA, RG nº 33363994, CPF nº 055.524.225-03, matrícula nº 3471, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como fiscal do contrato nº 279/2020, até a vigência final do contrato.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Ciente em: 01/06 12020

MATEUS DOS SANTOS FONSECA

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

Digitalizada com CamScanner

#### ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 008/2020)



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

#### **PORTARIA 008/2020**

#### DE 01 DE JUNHO DE 2020

"Exonera Servidor"

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso e suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784 de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Artigo 1º - Exonerar o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	
Daniel dos Santos Oliveira	032.758.135-28	Diretor de Planejamento	

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA/SE

Itabaianinha, 01 de Junho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

https://itabaianinha.se.gov.br/

#### **PORTARIA (Nº 009/2020)**



### ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

#### **PORTARIA 009/2020**

## **DE 01 DE JUNHO DE 2020**

"Nomeia Servidor"

**O SUPERINTENDENTE** da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso e suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784 de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Artigo 1º - nomear a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	CARGO
Diana Guimarães Costa	044.015.525-80	Diretor de Planejamento

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA/SE

Itabaianinha, 01 de Junho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES Superintendente

https://itabaianinha.se.gov.br/